



PORTARIA N. 699, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Concede antecipação do 13º salário à servidora Lilian das Graças Maoski.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do art. 36 da Lei Complementar n.º 44/2014 e da Resolução Legislativa n.º 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Concede antecipação de cinquenta por cento (50%) do 13º salário à servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula n. 51050-01, ocupante do cargo de Copeira, conforme solicitado pela servidora no requerimento de férias, bem como disposto na Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014, no § 2º do artigo 69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de abril de 2026.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>